



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE  
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**

Criado pelas Leis Municipais nº 498 de 10/04/2007 e nº 530 de 05/09/2007  
Rua Attílio Bastreggi, nº 30 – Jardim dos Ipês  
CEP 15840-000 – Itajobi – SP

**1º TRIMESTRE DE 2017**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**, do Município de Itajobi, de conformidade com as atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 498, de 10/04/2007 e nº 530, de 05/09/2007 e, devidamente nomeado pelo Decreto nº 878, de 12 de agosto de 2015, analisou os documentos constantes da Prestação de Contas, relativas ao **1º TRIMESTRE DE 2017**, apresentados pelo Município, composto de: Balancetes Trimestrais, Demonstrativos de Aplicação Financeira e Documentação de Despesas realizadas com Recursos do **FUNDEB**, os quais demonstram claramente a movimentação de recursos.

Observa-se claramente, que a Aplicação Total do **FUNDEB** no **1º TRIMESTRE DE 2017** foi de **70,72 %**, sendo **66,42%** com despesas relativas aos Profissionais do Magistério. Observa-se também, que a Aplicação Trimestral com Despesas Liquidadas no Ensino com Recursos Próprios foi de **22,10%**.

Com base nas informações contidas, resolve emitir o seguinte Parecer:

Após análise e discussão e, observando que a Prestação obedeceu ao que se destina, bem como aos dispositivos legais, emite o **PARECER CONCLUSIVO TRIMESTRAL FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO, RELATIVAS AO FUNDEB – 1º TRIMESTRE DE 2017.**

**É o nosso Parecer.**



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE  
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Itajobi, 20 de abril de 2017.

Marcia Aparecida Garcia Gonçalves  
Marcia Aparecida Garcia Gonçalves

Arlete Geraldo Ferreira de Mello  
Arlete Geraldo Ferreira de Mello

Tania Aparecida Ribeiro Fonseca  
Tania Aparecida Ribeiro Fonseca

Silvana Aparecida Stradioto  
Silvana Aparecida Stradioto

Bruna Aparecida Fioravante  
Bruna Aparecida Fioravante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ**  
**DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês  
Fones: 17-3546 1644 - Fax - 17-3546-2173

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ**  
**CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 102 DE 11/06/1996**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB**  
**MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ**  
**CRIADO PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº 498 DE 10/04/2007 e 530 DE 05/09/2007**  
Rua Atílio Bastreggi, nº 30 – Jardim dos Ipês  
CEP 15840-000 – Itajobi – SP

Aos vinte dias do mês de abril de 2017, nas dependências da Diretoria Municipal de Educação e Cultura do município de Itajobi, Estado de São Paulo, sob a presidência de Dalva Coelho, presidente do Conselho da Educação e de Marcia Aparecida Garcia Gonçalves, presidente do Conselho do Fundeb, atendendo convite publicado no Jornal "Trombeta", em sua Edição nº 1.288, de 15 de abril de 2017, reuniram-se os membros dos Conselhos da Educação e membros do Conselho do FUNDEB, objetivando a apreciação das contas relativas ao Ensino, com relação ao primeiro trimestre (janeiro, fevereiro e março) de 2017. Após as considerações iniciais da presidente do Conselho da Educação e dos agradecimentos pela presença dos membros de ambos os Conselhos, da Educação e do Fundeb, o representante do executivo municipal o Sr. José Márcio de Oliveira, coordenador contábil, fez a leitura do convite, demonstrou a arrecadação trimestral dos recursos do FUNDEB referente ao primeiro trimestre do ano de 2017. Foi entregue a cada membro dos conselhos uma cópia do Quadro Resumo da Aplicação em Educação relativo ao primeiro trimestre de 2017 e feitos os esclarecimentos de todos os itens das aplicações e despesas pelo Sr. Professor José Márcio de Oliveira, elucidando todas as dúvidas. A aplicação do Fundeb com referência ao primeiro trimestre do ano de dois mil e dezessete foi de 70,72%, sendo 66,42% aplicados aos Profissionais do Magistério e 4,31% aplicados na Manutenção do Ensino. A aplicação trimestral com despesas já liquidadas do Ensino foi de 22,10%. Os presentes Conselhos da Educação e do Fundeb aprovaram as contas referentes ao primeiro trimestre do ano de 2017. O Quadro Resumo da Aplicação em Educação foi publicado no Jornal "Trombeta", em 15 de abril de 2017, em sua edição nº 1.288.

A Diretora Municipal de Educação e Cultura, Dalva Coelho, agradeceu a presença de todos e colocou-se a disposição do conselho para sanar qualquer dúvida que possa surgir e ouvir sugestões, disse também que conta com a participação de todos nas próximas reuniões.

Para encerrar, o Sr. Professor José Márcio de Oliveira entregou a todos os presentes um texto com as finalidades do Fundeb e destacou a importância de cada membro acompanhar a execução das verbas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a audiência pública ordinária, lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim Silvana Aparecida Stradioto, secretária do Conselho do Fundeb e por todos os presentes. Itajobi, 20 de abril de 2017.

*Silvana Ap. Stradioto*  
*Jânia Ronda*  
*Kelly L. Balizon* *Nayara Sandra B. Zamboni* *Roberto*  
*M. Aparecida* *P. Souza*  
*George*  
*B. M. dos Santos* *Michelle A. dos Santos* *Paulo*  
*B. M. dos Santos* *Blanca Sp.* *Monica*  
*Edson*  
*Gibulca Domingues Soares*